

PORTARIA Nº 2632, de 14 de agosto de 2018.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia** no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Dra. Amanda Leitão Gindri - Presidente
- Ma. Liana Pedrolo Canterle
- Dra. Manuela Borges Sangoi Cardoso
- Dr. Ricardo Bizogne Souto
- Dra. Thaís Felli Kubiça

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2394 de 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor